

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 046 DE 26 DE MAIO DE 2026

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª PUBLICAÇÃO – COMISSÃO DE LEILÃO – AMMPLA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ...

PORTARIA

PORTARIA Nº. 06314 A 06318 E 06332-2026 – SEDUCE

PORTARIA Nº 104 E 105 DE 10 DE JUNHO DE 2026– SEDUCE

PORTARIA FACAPE

PORTARIA Nº 06353/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

EXTRATO

DECISÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1014/2025-SEDUCE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 009/2026

OUTROS

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 007/2026

LEI

LEI 3.935 DE 12 DE JUNHO DE 2026



DECRETO Nº 046 DE 26 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 046 DE 26 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.932.118,29 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 listado em relatório anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Larisse Rodrigues da Silva
Secretária Interina de Planejamento, Gestão e Finanças



	Prefeitura Municipal de Petrolina		
	Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETE PREFEITURA PETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1921-8749-183
		Página 1 / 4	

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 046/2026 de 26/05/2026					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina					
Órgão orçamentário: 61000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS					
Unidade orçamentária: 61100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa: 3739 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					
Ação: 2.4104 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E VENCIMENTOS-PCCV					
Subação: 1 - .					
Despesa 886 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1044075	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					
Programa: 0 - Operações Especiais					
Ação: 0.9025 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO					
Despesa 83 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1044077	Redução da Despesa			1.850.000,00
Total da despesa:				0,00	1.850.000,00
Despesa 85 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 175400000000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1.754.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1044677	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	63.300,00	
Total da despesa:				63.300,00	0,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					
Programa: 0 - Operações Especiais					
Ação: 0.9021 - ENCARGOS DIVERSOS COM SERVIDORES DO MUNICÍPIO					
Subação: 1 - .					
Despesa 849 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1044076	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária:				63.300,00	2.000.000,00
Total do órgão orçamentário:				63.300,00	2.000.000,00
Órgão orçamentário: 62000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS					
Unidade orçamentária: 62100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE RECEITAS MUNICIPAIS					
Despesa 252 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1044072	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
Total da despesa:				300.000,00	0,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas					
Programa: 3104 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					
Ação: 2.2007 - MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA					
Despesa 256 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1044073	Redução da Despesa			300.000,00
Total da despesa:				0,00	300.000,00
Total da unidade orçamentária:				300.000,00	300.000,00
Total do órgão orçamentário:				300.000,00	300.000,00
Órgão orçamentário: 64000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Unidade orçamentária: 64100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Despesa 192 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1045164	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.300.000,00	
Total da despesa:				2.300.000,00	0,00
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural					



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/											
Usuário:		Maurício Alex do		Chave de Autenticação Digital		1921-8749-183		Página		2 / 4	
Relação de Alterações Orçamentárias											
Programa: 3311 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA DA ZONA RURAL											
Ação: 1.3012 - PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS											
Despesa 203 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas											
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000											
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)			
26/05/2026	1044074	Redução da Despesa						200.000,00			
				Total da despesa:				0,00			
Ação: 1.3017 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR E DE ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO DE ÁGUA											
Subação: 1 - .											
Despesa 867 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas											
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000											
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)			
26/05/2026	1045161	Redução da Despesa						1.000.000,00			
				Total da despesa:				0,00			
Função: 20 - Agricultura											
Subfunção: 605 - Abastecimento											
Programa: 3911 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E ABATEDOUROS PÚBLICOS											
Ação: 1.3517 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO											
Despesa 223 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas											
Fonte de recurso: 1754000000000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1.754.0000											
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)			
26/05/2026	1045348	Redução da Despesa						63.300,00			
				Total da despesa:				0,00			
Subação: 1 - .											
Despesa 910 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas											
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000											
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)			
26/05/2026	1045162	Redução da Despesa						1.100.000,00			
				Total da despesa:				0,00			
				Total da unidade orçamentária:				2.300.000,00			
				Total do órgão orçamentário:				2.300.000,00			
				Órgão orçamentário: 68000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO							
				Unidade orçamentária: 68100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO							
				Função: 4 - Administração							
				Subfunção: 122 - Administração Geral							
				Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS							
				Ação: 2.8036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO.							
Despesa 735 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas											
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000											
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)			
26/05/2026	1044873	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	330.000,00							
				Total da despesa:				330.000,00			
Despesa 736 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas											
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000											
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)			
26/05/2026	1044871	Redução da Despesa						60.000,00			
				Total da despesa:				0,00			
Função: 23 - Comércio e Serviços											
Subfunção: 695 - Turismo											
Programa: 3364 - PROMOTUR - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO DE PETROLINA											
Ação: 1.3135 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO											
Subação: 1 - .											
Despesa 897 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas											
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000											
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)			
26/05/2026	1045196	Redução da Despesa						237.750,00			
				Total da despesa:				0,00			
Ação: 2.4250 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO											
Despesa 769 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas											
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000											
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)			
26/05/2026	1045197	Redução da Despesa						32.250,00			
				Total da despesa:				0,00			
Ação: 2.4299 - PROMOÇÃO DOS EVENTOS TRADICIONAIS PARA O TURISMO											
Despesa 771 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas											
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000											
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)			
26/05/2026	1044078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000.000,00							
				Total da despesa:				2.000.000,00			
				Total da unidade orçamentária:				2.330.000,00			
				Total do órgão orçamentário:				2.330.000,00			
Órgão orçamentário: 82000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME											
Unidade orçamentária: 82520 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/		Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1921-8749-183	Página 3 / 4
---	--	----------------------------------	---	------------------------

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE Ação: 2.4110 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
Despesa 432 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1045134	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	67.244,81	
Total da despesa:				67.244,81	0,00
Despesa 434 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1045166	Redução da Despesa			17.244,81
Total da despesa:				0,00	17.244,81
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE Ação: 2.4133 - PROCADSUAS					
Despesa 484 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	1045133	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária:				67.244,81	67.244,81
Total do órgão orçamentário:				67.244,81	67.244,81
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL					
Despesa 981 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	471918	Redução da Despesa			758.512,82
Total da despesa:				0,00	758.512,82
Despesa 1033 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	471923	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	646.168,49	
Total da despesa:				646.168,49	0,00
Despesa 1034 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	471924	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	112.344,33	
Total da despesa:				112.344,33	0,00
Total da unidade orçamentária:				758.512,82	758.512,82
Total do órgão orçamentário:				758.512,82	758.512,82
Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 3327 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Ação: 1.3119 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES E QUADRAS					
Despesa 505 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 1.569.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	340019	Redução da Despesa			1.000.000,00
Total da despesa:				0,00	1.000.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE Ação: 2.4269 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 639 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%) - 1.540.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	341619	Redução da Despesa			113.060,66
Total da despesa:				0,00	113.060,66
Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 0 - Operações Especiais Ação: 0.9013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/				Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1921-8749-183	Página 4 / 4	
---	--	--	--	----------------------------------	---	------------------------	--

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 679 - 4.4.20.00.00 - Transferências à União					
Fonte de recurso: 156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 1.569.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	340020	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
Total da despesa:				1.000.000,00	0,00
Despesa 1037 - 3.3.20.00.00 - Transferências à União					
Fonte de recurso: 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%) - 1.540.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2026	341620	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	113.060,66	
Total da despesa:				113.060,66	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.113.060,66	1.113.060,66
Total do órgão orçamentário:				1.113.060,66	1.113.060,66
Total do fundamento:				6.932.118,29	6.932.118,29
Total geral				6.932.118,29	6.932.118,29



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO - COMISSÃO DE LEILÃO - AMPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PETROLINA
AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE
PETROLINA - AMPLA
COMISSÃO DE LEILÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente Edital, a **AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMPLA**, com sede na RUA MANOEL BELO, 148, CAMINHO DO SOL, PETROLINA - PE - CEP 56.330-560 neste município, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN. A relação de veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos o veículo, placa, chassi, ano fabricação/ano modelo, marca/modelo do veículo.

Petrolina, 11 de junho de 2026.

ROBSON CARDOSO LUSTOSA, COOPERCARRO LTDA, LVF7886/PI, 00636545555, 9C2JC2501SR545895, 1995/1995, HONDA/CG 125 TITAN; FRANCISCO ROMILDO DE PAIVA, BV FINANCEIRA S.A CRED FINE E INVEST, NNP9696/RN, 00151581800, 9BD17241TA3511409, 2009/2010, FIAT/SIENA HLX FLEX; JOSENIRA BATISTA DE ARAUJO, AYMORE CREDITO FINANCI E INVEST SA, MNE2104/RN, 00673953300, 9BD178226V0250770, 1997/1997, FIAT/PALIO EDX6; SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERC, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, OIO9267/CE, 00486083292, 9BD15844AD6756612, 2012/2013, FIAT/UNO MILLE WAY ECON; FRANCISCO BATISTA JUNIOR, BANCO FINASA SA, HWQ3014/CE, 00887097650, 9BWC05W66T137819, 2006/2006, VW/GOL 1.0; LUCIMAR MARTINS DA SILVA, BCO UNIBANCO SA, DLR9796/SP, 00800204050, 9BMMF33E13A048077, 2003/2003, M.BENZ/A 160;

MANOEL DANTAS FILHO, BANCO DO BRASIL S/A, INN4303/RS, 00904787079, 9BVAS02C47E730751, 2006/2007, VOLVO/FH 440 6X2T; SOLNORDESTE TRANSPORTES LOGISTICA E DIST, BCO BRADESCO SA, EZL9622/SP, 00483452203, 9BVG30D2CE792844, 2012/2012, VOLVO/FH 500 6X4T; ERSIVANDO ANDRADE DE LIMA, HXC2153/CE, 00779800559, 9BGRD08Z02G155519, 2002/2002, GM/CELTA 2 P LIFE; ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA V BARRETO, OYUOE02/PE, 01026057601, 9BHBG51CAFP343503, 2014/2015, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR; RICARDO FERREIRA M MARTINS, KHC9015/PE, 00803617305, 9362A7LZ93W045619, 2003/2003, PEUGEOT/206 SOLEIL; ANTOINE LOUIS SOUZA DOS SANTOS, KGD0624/PE, 00207721742, 95VCB1K589M020562, 2008/2009, DAFRA/KANSAS 150; JOAO VITOR CARDOSO DE SOUZA, NZZ6B90/PE, 00473359413, 9BRBL42EXD4738346, 2012/2013, TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; ANTONIO ALVES DOS SANTOS, JMH5638/BA, 00216671736, 9C2JC1801HR107320, 1986/1986, HONDA/CG 125; CLEONICE GOMES DA SILVA FERREIRA, KGF0928/PE, 00899498663, 9BD15822774889697, 2006/2007, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; AREOLINO LOPES DE ALEXANDRIA FILHO, ERO8B02/SP, 00231992300, 9362NKFVXBB022252, 2010/2011, PEUGEOT/207PASSION XR; WELLINGTON ALVES DE SOUSA, JOM1951/BA, 00913535753, 9C6KG017070044064, 2007/2007, YAMAHA/FAZER YS250; JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, LWJ0882/PI, 00755814940, 9C2JC30101R076994, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS; ROSE MEIRE PAULA CARDOSO M FREIRE, PCN9723/PE, 01080020869, LCLCLBB203C1101234, 2012/2012, LONCIN ITALIKA ST50; DAVI COSTA DE SANTANA, KFX5275/PE, 00922976872, 9C6KE092070220399, 2007/2007, YAMAHA/YBR 125K; JOSAFIA DOS REIS BRITO, JNC3608/BA, 00633842974, 9BGSC08WSSC665129, 1995/1995, GM/CORSA WIND; IANA KELLY FRANCIELINO DA SILVA, PGS2560/PE, 00566505118, 9C6KE1060E0015395, 2013/2014, YAMAHA/XTZ 125XE; RAFAEL SANTOS DE JESUS, BSU2D18/SP, 00614900778, 9BFZZZ54ZPB429813, 1993/1994, FORD/ESCORT L; JULIANO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA, KHB9134/PE, 00156198088, 9C2JC41109R532294, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS; CARLOS FERREIRA ALVES, PDK8608/PE, 01060571568, 9C2KC1680FR702455, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI; VANDERLEI PEREIRA ADRIANO, PDN3242/PE, 01070696703, LXYYCBL00B0288987, 2011/2011, SHINERAY XY50Q PHOENIX; JILENO JOSE DE BRITO, JSK4651/BA, 00152712640, 95VAC1M889M018918, 2008/2009, DAFRA/SUPER 100; CLEILSON DO NASCIMENTO SOUZA, HVN7452/PE, 00162519478, 9BWZZZ377VP525525, 1997/1997, VW/GOL MI; ADENOALDO DA SILVA SANTOS, KLU3985/PE, 00782000410, 9C2MC35002R036383, 2002/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER; MARIA ANA DE SOUSA TEIXEIRA, LWP1802/PI, 00157729680, 9C2JC1801MR600913, 1991/1991, HONDA/CG 125 TODAY; MOZELINO LOPES DA SILVA, OYX3287/PE, 01025092543, 9C2KC1650ER032571, 2014/2014, HONDA/CG 150 TITAN ESD; CARLOS CESAR MONROE, HYY5960/CE, 00118264800, KMHJM81BP9U978055, 2008/2009, HYUNDAI TUCSON GL 20L; FRANCISCO VALDEMAR LOPES, IHM7236/PI, 00698114337, 9BGSD19ZWWC762106, 1998/1998, GM/CORSA SUPER; JOSE HONORATO GOMES DA SILVA, KJO2305/PE, 00144034360, 9BGRM69109G292235, 2009/2009, GM/PRISMA MAXX; JANETE ALVES DOS SANTOS, SKB1E61/BA, 01395769645, 9C6RG7710R0057523, 2024/2024, YAMAHA/FZ15 FAZER ABS; JOSE CARLOS NOBRE DO NASCIMENTO, PCK4439/PE, 01097784980, LXYYCBL04C0520704, 2011/2011, SHINERAY XY50Q PHOENIX; FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA, LWL9243/PI, 00718980115, 9C2JC2500XR133116, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN; JOSE ARAUJO BRASIL, HVL7670/CE, 00162185502, 9BWZZZ30ZMT107751, 1991/1991, VW/VOYAGE GL; RONALDO FERREIRA DA SILVA, PDT3761/PE, 01076890846

Assinado por: CLEILSON LEITE CIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/566B-F9A2-ED92-013D>





LWYMCA205F6019561, WUYANG WY48Q-2; ELINEIDE BATISTA DE RZM9E96/PE, 9C2KC2500NR080289, HONDA/CG 160 START; EDSON MOREIRA DE NZU7485/BA, 9C2NC4310CR045496, HONDA/CB 300R; DAMON ERIC PACHECO JFK5996/DF, 9BWZZZ373WT104429 , VW/GOL 1.6 MI; ERONILDO PEREIRA DA PDD3060/PE, 9C2KC2200R212729, HONDA/CG 160 FAN; ZULEIDA ALVES DE LIMA, 00983637253, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; DELZUITA CAMPOS DIAS, RPC7F80/BA, 01296319242, 2022/2023, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; ANDREZA MICAELLY FREIRE DE LIMA, PEM3553/PE, 9C2HB0210CR446887, HONDA/POP100; ANTONIO SAVIO DE OLIVEIRA BARROS, KLF4623/PE, 9C2JD20203R004451 , HONDA/NXR125 BROS ES; DONIZETE ANTONIO DE DJZ2652/SP, 9C2JC30104R014080 , HONDA/CG 125 TITAN KS; ANTONIO NUNES VIEIRA, HQE3605/MA, 00893670340, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K; ANTONIO MACIEL DA PDA7991/PE, LLCLBBC0XEA100468, LONCIN ITALIKA XTS 50; ELIZABETH MARIA CRUZ MACHADO, MNN4223/PE, JMYSREA2AVZ800125, 1997/1997, MMC GALANT S.SALOON; JOSE NILTON DE PDM3271/PE, LXYXCBL00A0300571, SHINERAY XY 50 Q; ELIELTON BARBOSA NTW1891/BA, 9C6KE1510B0002587, YAMAHA/FACTOR YBR125 E; FRANCISCO DE ASSIS MOTA DA CRUZ, MBY9263/SC, 9C2JC30103R237246, HONDA/CG 125 TITAN KS; RANIERISON DA SILVA PEV8513/PE,	2014/2015, 01300701851, 2022/2022, DE ASSIS, 00464440750, 2012/2012, DE AROUCHA, 00700276076, 1998/1999, DA SILVA, 01167035639, 2018/2018, HJS3918/MG, 9C6KE122090000925, RPC7F80/BA, 9C6RG3160P0042653, 00459474863, 2012/2012, 00800037626, 2003/2003, 00812059506, 2003/2004, 01068571907, 2014/2014, 01068571907, 00694601853, 1997/1997, MMC 01070530686, 2010/2010, 00258564024, 2010/2011, 00804703124, 2003/2003, 00455768137,	9C2KC1670CR476690, HONDA/CG 150 FAN ESI; EDVAN JOSE CLEMENTINO, PFK1857/PE, 00335525784, 2011/2011, HONDA/POP100; JOAQUIM RAMOS COELHO, PCA5696/PE, 01174846310, 2018/2019, RENAULT/OROCH 16 4X2; LUIZ CARLOS DOS SANTOS BATISTA, KIP9365/PE, 9BD146000S5452503, 1995/1995, FIAT/UNO CS IE; ALLESON BATISTA DE SOUSA NUNES, KIZ0310/CE, 9C2MC35002R050020, HONDA/CBX 250 TWISTER; ANTONIO IRENO JMB7595/BA, 9C2JC2501SRT12487, HONDA/CG 125 TITAN; WALTER LEITE PAIS, 01113578332, 2017/2017, FIAT/FIORINO HD WK E; FRANCISCO EDINAR GWH5179/PE, 9C2KC1660BR534084, HONDA/CG 150 TITAN EX; LUCIANA NEUZA ALIPIO, RZF5C29/PE, 01281755122, 2021/2022, HONDA/CG 160 FAN; MARCIA PATRICIA GOMES DE CARVALHO, PDP9364/PE, 01149176528, 2018/2018, YAMAHA/YBR125I FACTOR ED; RONIEL DOS SANTOS SOUZA, PLS4149/PE, 9C6RE2140L0007609, YAMAHA/YBR125I FACTOR ED; ANDRE LUIZ COSTA DE VASCONCELOS, MTE7F09/RJ, KMHJN81DDAU185143, 2009/2010, HYUNDAI TUCSON GLS 27L; BANCO PANAMERICANO S A, DUY3528/SP, 9C2HB02107R017396, HONDA/POP100; ANTONIA SANTOS SILVA DE SOUSA, NIB6970/PI, 9C6KE093080025290, YAMAHA/XTZ 125E; RUBEMAR TRINDADE KJR4126/PE, 9C2JC30708R680515, HONDA/CG 125 FAN; DANIELA CONSTANCIA FONSECA, FCF4116/RJ, 9BG148MA0FC407078, 2014/2015, CHEVROLET/S10 LTZ FD4; MARIA DA PENHA ROCHA, OKZ8I50/PI, 00508129435, 2012/2013, FIAT/UNO MILLE WAY ECON; ROGERIO CESAR JORGE DE ALMEIDA, FXEH828/SP,	2011/2012, 9BD2651JHL9156718, FIAT/FIORINO HD WK E; EDVALDO CUNHA MAGALHAES JUNIOR, OZS0445/BA, 01031018970, 9C2ND1110FR008625 , 2014/2015, HONDA/XRE 300; IRAN ANTONIO DA SILVA, EHM0F80/SP, 00147496284, 9CDNF41LJ9M294248, 2008/2009, SUZUKI EN125 YES; JABSON HENRIQUE MENDES DOS SANTOS, RPD9F16/BA, 01298810075, 9C2KC2200NR214390, 2022/2022, HONDA/CG 160 FAN; DORGIVAL GOMES BARROS JUNIOR, BYG5972/BA, 00645791261, 9BGMG69RTSB007820, 1995/1996, GM/MONZA GL; IGOR GUILHERME SANTOS FELIX, IPB8568/RS, 00982586701, 94J1XFBK78M057664, 2007/2008, SUNDOWN/WEB 100; MARIA VERONICE DA ROCHA FREITAS, LWH0183/PI, 00709140037, 9C2HA070XWR012605, 1998/1999, HONDA/C100 BIZ; MANOEL SIPRIANO DA SILVA, HVVH3039/CE, 00662989139, 9C2JC250VTR029157, 1996/1997, HONDA/CG 125 TITAN; AURELIO JOSE DE MACEDO ALBUQUERQUE, KLV5775/PE, 00782183417, 93XHNK3402C220464, 2002/2002, MMC/L200 4X4 GLS; S A LEITE, PDJ3670/PE, 01168770251, 8AFAR23N1JJ059656, 2017/2018, FORD RANGER XLS422C; PETROCASH EQUIPAMENTOS PARA POSTO LTDA, PGD9349/BA, 00484003518, 9BGC80X0CB273353, 2012/2012, CHEVROLET/MONTANA LS; JEFFERSON BARROS DA SILVA, KGJ2746/CE, 00147790476, 9C6KE1220900059399, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; ANTONIO MARCOS ALVES CARNEIRO, HOY7797/MA, 00680927565, 9C2JC250VVR197387, 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN; HIAGO SANTANA DANTAS, PGG9979/BA, 00479616868, 3VWDJ2162CM047591 , 2011/2012, VW/GOL JETTA 2.0; JUAREZ COSTA FIGUEIREDO, KJB0176/PE, 00664257755, 9BWZZZ377TT194340, 1996/1997, VW/GOL I; VALDICELMO CARDOSO DE SOUZA, KJJ3566/PE, 00976590735, 9BGXL80809C117951, 2008/2009, GM/MONTANA CONQUEST; MARCOS ROBERTO GONCALVES DLY7211/BA, 00863231640,
---	---	---	---

Assinado por: EDISON LEITE CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/586B-F9A2-ED92-013D> e informe o código 586B-F9A2-ED92-013D





9C2MC35005R044892, HONDA/CBX 250 TWISTER; ROSINALDO DAMASIO JRY4J20/BA, 9C6RM02608000311, YAMAHA/MT-03; ADENILTON RODRIGUES KII6566/PE, 9C6KE1520D0126059, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; MARLENE TEIXEIRA DA JRZ1B49/BA, LAAAAXJTX8000939, JIALING TRAXXJH125 35A; FELIPE JOSE DA KHY9038/PE, 9C2NC4310AR078572, HONDA/CB 300R; WELLISSON SANTOS PDU9189/PE, 9C6KE1950G0055001, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; MARIA CARMELITA DA SILVA SOUZA, NXU8955/PE, 9C2KC1550AR184953, HONDA/CG 150 FAN ESI; CLARA MARIA BARBOSA DA SILVA, SOB3C62/PE, 9C2KC2200RR016344, HONDA/CG 160 FAN; TANIA MARIA NUNES DO NASCIMENTO, PEM7569/PE, 9C2JC4120BR751031, HONDA/CG 125 FAN ES; WAGNER GALDINO JRD2962/BA, 8BCLDRFJ48G529962, CITROEN C4 PALLAS20GLM; CARMEN CELIA PEREIRA DOS SANTOS, JSH4058/BA, 9BWAA05U59T259100, VW/GOL 1.0; JIVALDO JESUS DOS SANTOS, JLH4722/BA, 9BD146000S5409525, 1995/1995, FIAT/UNO ELECTRONICO; JUNIOR LAURENTINO KHZ1187/PE, 9C2MC35003R130861, HONDA/CBX 250 TWISTER; MC LOCADORA PETROLINA LTDA, SOI8127/PE, 9BD358ATGSYN79224, FIAT/ARGO DRIVE 1.0; EULLER ALVES DE LIMA ARAUJO, SNR9H52/PE, 9C6RH1150R0027114, YAMAHA/MT03 ABS; FRANCISCA GILVANETE DELMONDES MARIANO, RZP9B19/PE, 93YRBB001PJ306156, RENAULT/KWID ZEN 2;	2005/2005, 2008/2008, 2012/2013, 2008/2008, 2010/2010, 2015/2016, 2010/2010, 2024/2024, 2011/2011, 2009/2009, 2003/2003, 2024/2025, 2023/2024, 2013/2013, 2022/2023,	IARA DA CONCEICAO SANTOS, KGU9648/PE, 9C6KE1210A0039527, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED ; GILBERTO AVELINO DE SOUZA FILHO, JMH4740/BA, 9BFZZZFDATB001103, FORD/FIESTA CLX 16V D; RITA DE CASSIA LUCENA MARINHO, KFO3256/MT, 9BD146000S8435664, FIAT/FIORINO 1.0 IE; JADIEL SILVA DE KJC4210/PE, 9BD27802MA7197044, FIAT/STRADA TREK FLEX; BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL, KKD1220/PE, 9BD17146242343296, FIAT/PALIO FIRE ; JOSELI SANTOS KHF4552/PE, 9BD17203G63164023, FIAT/SIENA FIRE FLEX; ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, JLH0294/BA, 9BD146000P3961038, 1993/1993, FIAT/UNO CS IE; MARIA DO SOCORRO FORTALEZA, JMH2380/PE, 9BD159000S9125168, FIAT/TEMPRA OURO 16V; VANDAILTON PEREIRA DA SILVA, PDN4711/PE, 95VJ11G8ABM001132, DAFRA/SUPER 50; ICARO MATHEUS FRANCA MENDES, NZS2587/BA, 95VC01A2CCM001514, DAFRA/RIVA 150; EUEDES NILTON DA SILVA, QYH9171/PE, 01224393993, LP6XCBLO2K0R10479, 2019/2019, I/HAOJIAN AVELLOZ AZI; JOSE RONALDO DA SILVA, KGN6153/PE, 00190494794, 9BWZZZ30ZRT029171, 1994/1994, VW/GOL 1000I; ANGELA MARIA DINIZ DE PAULA, KHY9639/PE, 9362C7LZ92W039931, PEUGEOT/206 SOLEIL 14; EDNALDO PLACIDO DA SILVA, BRZ5287/SP, 9BGVN69DHHB117562, GM/OPALA; GILVAN MOURA, KJF8052/PE, 9C2HBO2108R023487, 2008/2008, HONDA/POP100 ; JILCELIO MIRANDA DA SILVA, KHY4778/PE, 9C2JC4120AR095794, HONDA/CG 125 FAN ES ;	RONISSON ALVES PIRES, QQF3151/MG, 01182565910, 9C2KC2200KR105689, 2019/2019, HONDA/CG 160 FAN; ELISMAR JOAO DOS SANTOS, PFA1300/PE, 00273456784, 9C2KC1670BR324544, 2010/2011, HONDA/CG 150 FAN ESI ; ALEXANDRE HONORIO DE SOUZA, KYP1076/SP, 00945922060, KMHSH81DP8U262690, 2007/2008, I/HYUNDAI SANTA FE V6 EW; LUIS ALBERTO VALOTTA, BNA8354/SP, 00610771604, 9BGKT08GPPC352295, 1993/1993, GM/KADETT SL EFI; ORLIS VAGNER OLIVEIRA SIQUEIRA, JPY2029/PE, 00921357028, 3N1AB61D78L601104, 2007/2008, I/NISSAN SENTRA SLCVTI; ROSSINETO MOTA DOS SANTOS, KKZ0112/PE, 00798037610, 9C2JC30103R159394, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE; CONTINENTAL BANCO AS, KFD8847/PE, 00721040381, 9C2JC2500XR221585, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITANKS; SONIA DO BOMFIM LOPES, OKS9774/BA, 00495932680, 9C6KE1550C0010721, 2012/2012, YAMAHA/T115 CRYPTON ED ; JACY MENDES DE MATTOS, JLH8437/BA, 00000301329, BT209475, 1978/1978, VW/PASSAT SURF; EDNA LEAL MOTA RODRIGUES, RBP7D11/BA, 01295311183, 9C2JB0100NR044942, 2022/2022, HONDA/POP 110I ES; RITA SIMONE DE SOUZA, PEA7212/PE, 01072936604, LXYXCBLO0E0633777, 2013/2014, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +; ANTONIO CARLOS RODRIGUES, JQP6712/BA, 00879159618, 94J2XDCB66M008185, 2006/2006, SUNDOWN/MAX 125 SED; FRANCISCA JERONIMO DOS SANTOS, KJO2909/PE, 00810677270, 9C2HA07203R056574, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ MAIS; JOAQUIM COELHO DE AZEVEDO, KLB5959/PE, 00178412139, 9CDNF41LJ9M306988, 2009/2009, I/SUZUKI AN 125; ANDELLSON JOSE PASSOS VIEIRA, KHU2925/PE, 00830053832, 9BFBZGDA4B516019, 2004/2004, FORD/KA; URBANO VIEIRA DE AS, KJO0657/PE, 00189362618, 9C2JA0101LR2015799, 1990/1990, HONDA/CG 125 CARGO ES; CRISTIANO MOTO PECAS ME, KKK4069/PE, 00165407387, 9C2JC4120AR005422, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN ES ;
---	--	---	---

Assinado por: EDILSON TEIXEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/586B-F9A2-ED92-013D> e informe o código 586B-F9A2-ED92-013D





ROSIMERI DOS SANTOS SILVA, PEDRO GOMES SOUZA, JMW1437/BA, EDSON FERNANDES DE SOUSA,
PCE3581/PE, 01075688431, 00706506154, 9C2JC250WWR240020, JSO5142/BA, 00165183187,
LWYMCA205F6001321, 2014/2015, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN; 94J2XDCK89M036513, 2008/2009,
I/WUYANG WY48Q2;
MARIA EDILMA DO NASCIMENTO, CICERO CLEBER MARTINS DA SILVA, SUNDOWN/MAX 125 SED;
FERREIRA, CRP8106/SP, 00415193141, 9BWKA05Z284054133, 2007/2008, 00931547113, GILBERTO DEL TRANSITO VERGARA
9BGVQ15FHHB110307, 1987/1987, VVWVW/FOX 1.0; 9C2MD28001R009103, 2001/2001,
GM/CARAVAN DIPLOMATA SE; RAIMUNDO KENEDY NEVES, HONDA/XR 200R;
HELNETUS DA SILVA MARQUES, JWW3761/AM, 00846134284, BAVEIMA BAHIANA VEICULOS E
JWL5592/AM, 00648109011, 9C2HA07105R806683, 2005/2005, 2005/2005, MAQUINAS AS, JKY2521/BA,
9BGSE68XTSC673340, 1995/1996, HONDA/C100 BIZ ES; 00638156076, 9C2JC2501SR557137,
GM/CORSA GL3; ROBERIO JOSE DOS SANTOS, 1995/1995, HONDA/CG 125 TITAN;
REGINALDO MARTINS DA SILVA, DJS7983/SP, 00805718753, GERSON OLINDA DE SOUZA,
PGG4705/PE, 01437924864, 9C2JC30103R805442, 2003/2003, KGO4016/PE, 00147222311,
9C2KC2210SR041187, 2025/2025, HONDA/CG 125 TITAN KS; 9BWBDB09N8AP002992, 2009/2010,
HONDA/CG 160 TITAN S; GABRIEL MARTINS ALMEIDA, VW/POLO SEDAN 1.6;
ANASTACIO ABEL DE SOUSA, CASEMIRO, HWQ0D01/BA, 00729843840, HASSAN HAFEU XAVIER TUPINA
OED2255/PI, 00409022144, 9BWZZZ377YP056232, 1999/2000, SILVA, JRW8609/BA, 00112166180,
9C2JC250TTR054138, 1996/1996, VW/GOL SPECIAL; 9BGRM69809G237204, 2008/2009,
HONDA/CG 125 TITANKS; ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, GM/PRISMA MAXX;
EDIVALDO MENDES LIMA, BNP7277/PE, KJS6158/PE, 00862756081, INDUSTRIA DE V DO NORDESTE S A
00612970175, 9BWZZZ30ZPT139056, 9C2MC35005R028822, 2005/2005, INVESA, KIM3978/PE, 00546521800,
1993/1994, VW/GOL CLI ; HONDA/CBX 250 TWISTER; 8AGSU19F0DR212543, 2013/2013,
PAULO SERGIO DA SILVA, KHI2072/PE, AILTON ALVES DE BRITO, PJZ8J10/BA, CHEVROLET/CLASSIC LS;
00852275790, 9C2KC08105R114676, 01090545646, 9C2KC2500GR018938, MANOLITO CAETANO DA SILVA,
2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; 2016/2016, HONDA/CG 160 START; ECV5867/SP, 00970797346,
CLESIO FRANCISCO DA LUZ AS, OLIVEIRA E MENDONCA LTDA, 9C6KE092080202669, 2008/2008,
OZM1847/PE, 01016887377, RGE1E75/RN, 01230308447, YAMAHA/YBR 125K;
9A9RCA105E1EX7354, 2014/2014, R/RONE 9C6RE2140L0017297, 2020/2020, EKT SERVICOS DE COBRANCA LTDA,
RCA IE; YAMAHA/YBR125I FACTOR ED; PFD9105/PE, 00466884290,
SABINA SILVA ARAUJO VIEIRA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 9C2JC4110CR534059, 2012/2012,
CARVALHO, JMH8214/PE, 00692392238, DUX6860/SP, 00903428016, HONDA/CG 125 FAN KS;
9BWZZZ377WP506739, 1998/1998, 9CDNF41AJ5M016558, 2005/2005, SUZUKI EDINALDO MOURA LEITE, KJT6016/PE,
VW/GOL MI ; INTRUDER 125; 00979254957, 9C2KC08108R253554,
SAULO PERAZZO VALADARES, RODRIGO DA SILVA GREDINARIO, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;
KLL3411/PE, 00820433713, BTY9025/SP, 00616590199, EDSON FRANCISCO DE SOUZA,
9BVA4CFA84E701656, 2004/2004, 9C2JC1801PRR07712, 1993/1994, JQN2070/BA, 00844836184,
VOLVO/FH12 420 4X2T; HONDA/CG 125 TODAY; 9BGSN19X05B160758, 2004/2005,
MARIA DA CRUZ SOUSA CARVALHO, SINIVALDO NERES DOS SANTOS, GM/CLASSIC SPIRIT;
PCT0J41/PI, 00335478298, PJR7741/BA, 01074137954, LEONARDO CARVALHO DE SOUSA,
9C6KE1000A0046175, 2010/2010, LXYXCBL07A0271005, 2010/2010, DQE7426/SP, 00877397104,
YAMAHA/NEO AT115; SHINERAY/XY 50 Q; 935FCKFV86B743131, 2006/2006,
LUIZ NEVES DOS SANTOS, PEF6J76/PE, WESLEY DOS SANTOS DA COSTA, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX;
00379360861, 9C2KC1670CR433546, PGD4885/PE, 00531253350, AUDIELANE SIQUEIRA DE MOURA,
2011/2012, HONDA/CG 150 FAN ESI ; 9C2KC1650DR307649, 2013/2013, KKK3520/PE, 00184528259,
WHEDIA CAVALCANTI NASCIMENTO, HONDA/CG 150 TITAN ESD; LXYPCLM0490321382, 2009/2009,
PGY1539/PE, 01130608708, ILDEU ANTONIO DE OLIVEIRA, I/SHINERAY XY 200 III;
LWYMCA206F6011954, 2014/2015, HVC1602/CE, 00650163974, EVERALDO CORDEIRO DA SILVA
I/WUYANG WY48Q2; 9BWZZZ308TP016764, 1996/1996, JUNIOR, PGI3D67/PE, 00476832241,
MANOEL CLEZIO ALVES DA SILVA, VW/SAVEIRO CL; 9C2KC1660CR548724, 2012/2012,
KGA3038/PE, 00186497776, BH558781, OLINDA RIBEIRO DE ALMEIDA, HONDA/CG 150 TITAN EX;
1978/1978, VW/KOMBI; CRJ4341/SP, 00724499857, JOSE RAMOS DA SILVA FILHO
ROBERTO CARLOS SOUZA ANDRADE, 93HEJ6540XZ312290, 1999/1999, KJX1860/PE, 00768505100,
KKO1879/PE, 00794493319, HONDA/CIVIC LX CVT; 9C2HA07001R045978, 2001/2001,
9C2MC35003R102075, 2002/2003, ESPEDITO ABRANTES DE SOUSA, HONDA/C100 BIZ MAIS;
HONDA/CBX 250 TWISTER; MOC5767/PB, 00934149739, GERALDO GUEDES BARBOSA;
FRANCISCO DIALMA NARCIZO, 9C2KC08508R003847, 2007/2008, BVD7383/SP, 00635090376,
FERREIRA, KIE7334/PE, 00186272332, HONDA/CG 150 TITAN ESD ; 9C2JC2501SR538725, 1995/1995,
5N87FEB124472, 1975/1975, GM/OPALA; CENTRAL DA INFORMATICA LTDA EPP, HONDA/CG 125 TITANKS;
RODRIGO DE MORAES, BXX9458/SP, KKB9959/PE, 00865532753, THIAGO SANTOS R DE SALVADOR ME
00630271305, 9C2JC2501RRS20320, 9C6KE04050116658, 2005/2005, OUF5280/BA, 00535887523,
1994/1995, HONDA/CG 125 TITANKS; YAMAHA/YBR 125K FACTOR; 9BWA05U5DP507685, 2013/2013,
VW/NOVO GOL 1.0 CITY ;

Assinado por 1 pessoa: EDISON TEPE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/586B-F9A2-ED92-013D> e informe o código 586B-F9A2-ED92-013D





FLORDIVALDO M DUTRA, OKT3396/BA,
00498339696, 8AGSU19F0DR141795,
2012/2013, I/CHEVROLET CLASSIC LS;
ANTONIO CANDIDO DE SOUZA,
LJJ6946/RJ, 00317372068,
9BG258RNLLC013767, 1990/1990, GM/D20
CUSTOM DE LUXE;
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
APOLINARIO, PGY6135/PE, 01049167756,
9C2HC1420FR021104, 2015/2015,
HONDA/BIZ 100 ES;
EVERALDO HOLANDA CAVALCANTI,
PEM8932/PE, 00451222202,
93HGE6860BZ120629, 2011/2011,
HONDA/FIT LXL FLEX;
JOSE ANTONIO NOBREGA DE
CARVALHO, OZP1420/BA, 01023598040,
9BG148LK0FC403574, 2014/2015,
CHEVROLET/S10 LTZ DD2A;
CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL
LOCACAO DE, GDR8301/SP, 01091742658,
9BHBG51CAGP629999, 2016/2016,
HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
LXYXCBL04E0273137, XXXX/XXXX,
I/SHINERAY JET 50;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
LTEXCBLB4F1000374, 2014/2015,
I/CHARMING BRAVAX BX50CC PLUS;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
LP6XCBL06R0030427, 2024/2024,
I/HAOJIAN AVELLOZ AZI;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
LXYXCBL09E0261243, XXXX/XXXX,
SHINERAY XY 50 QJET;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, CA150094,
XXXX/XXXX, SHINERAY/50Q;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, KB128900,
XXXX/XXXX, GM/OPALA;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/586B-F9A2-ED92-013D> e informe o código 586B-F9A2-ED92-013D





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 586B-F9A2-ED92-013D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 12/06/2026 11:24:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/586B-F9A2-ED92-013D>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	INSCRIÇÃO
on-1717137333	GEOMAR GOMES DE OLIVEIRA	Produtores e Técnicos da Cultura	DEFERIDO
on-885882569	ANTONIO DOMINGOS DO NASCIMENTO	Música	DEFERIDO
on-99618342	FABRICIO SANTOS NASCIMENTO	Culturas Populares	DEFERIDO
on-1927362644	WLLYSSYS WOLFGANG REIS DIAS ARAUJO	Audiovisual	DEFERIDO
on-916023886	LEONARDO SOARES DE ANDRADE	Música	DEFERIDO
on-1753310622	GRACIELE CASTRO SIMÃO LEITE DOS SANTOS	Literatura	DEFERIDO
on-1626085355	BARTOLOMEU LINS DE BARROS JÚNIOR	Artes Visuais	DEFERIDO
on-1236610504	THOMAZ JOSÉ DA SILVA CARVALHO	Teatro e Artes Cênicas	DEFERIDO
on-627537118	FERNANDA MIRELLE DE SOUZA SILVA	Dança	DEFERIDO

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/37A6-1B3B-A548-4809> e informe o código 37A6-1B3B-A548-4809





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	INSCRIÇÃO	MOTIVO
on-2026589358	ANTONIO VERONALDO MARTINS	Teatro e Artes Circenses	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.2.2. Os(as) candidatos(as) devem comprovar pelo menos 02 (dois) anos de atuação no campo cultural no segmento a que vai concorrer elencado no item 2.1 e residência no município de Petrolina, no mínimo, de 02 (dois) anos. Devendo portanto, anexar um comprovante retroativo a (vinte e quatro) meses e outro atual, com até 90 (noventa) dias retroativos a partir da data inscrição.

RELAÇÃO DE ELEITORES

on-886590376	JULIANO VARELA DE OLIVEIRA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-2004769530	CICERO RODRIGUES TORRES	Audiovisual	DEFERIDO
on-982394642	JULIA AUDREY DE PAULA	Produtores e Técnicos da Cultura	DEFERIDO
on-967991365	ROBERIO BRASILEIRO MOTA JUNIOR	Audiovisual	DEFERIDO
on-2002977635	WYVYS GERALDO REIS DIAS MIRANDA	Audiovisual	DEFERIDO
on-344285122	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-2048487275	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-993427128	LARISSA SANTANA TOSTA	Dança	DEFERIDO
on-366028967	ADRIEL MARQUES NOBRE	Artes Visuais	DEFERIDO
on-353520472	CAIO EMANUEL ALVES SILVEIRA DOS PRAZERES	Artes Visuais	DEFERIDO
on-1917412686	CRISTIANE CRISPIM BEZERRA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-2005473213	JENIFER RAYANNE DA SILVA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-1769763793	RITA DANIELY DE MOURA SILVA	Teatro e Artes Circenses	DEFERIDO
on-2031158082	VITOR LIMA LUBARINO	Música	DEFERIDO
on-21828212	MARCOS AURÉLIO SOARES DE SOUZA	Dança	DEFERIDO
on-1245654488	FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO	Audiovisual	DEFERIDO
on-45366604	MARIA QUEOMARA DOS SANTOS BRITO CASTRO	Artes Visuais	DEFERIDO

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/37Ag-1B3B-A548-4809>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	INSCRIÇÃO	MOTIVO
on-26088028	WILLIAN JANVAN SOUZA	Audiovisual	INDEFERIDO	Não atendeu ao item: 5. b. Comprovante de Residência: para os CANDIDATOS um retroativo a 02 (dois) anos e um atual com, no máximo 90 (noventa), dias retroativos à data de Inscrição. Para os ELEITORES, anexar comprovante de residência atual com, no máximo, 90 (noventa) dias retroativos à data de Inscrição e outro retroativo a 01 (um) ano.

Petrolina, 12 de junho de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/37Ag-1B3B-A548-4809>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 37A6-1B3B-A548-4809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 12/06/2026 12:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 12/06/2026 14:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/37A6-1B3B-A548-4809>



PORTARIA Nº. 06314 A 06318 E 06332-2026 – SEDUCE



Portaria Nº. 06314/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **LANACLECIA MEIRELLES NOVAES VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 059.034.474-90, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-GESTORA ESCOLAR** – Unidade de Ensino – **ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/110C-636F-A962-1420> e informe o código 110C-636F-A962-1420





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 06315/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 020.171.984-39, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PMEI** – Unidade de Ensino – **NOSSA INFÂNCIA + REGINA LÚCIA AMORIM DURANDO**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/110C-636F-A962-1420> e informe o código 110C-636F-A962-1420





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 06316/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **ADRIANA MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 975.724.204-78, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PMEI** – Unidade de Ensino – **NOSSA INFÂNCIA + RUI AMORIM**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/110C-636F-A962-1420> e informe o código 110C-636F-A962-1420





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 06317/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **GLAUCIA CRISTINE FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 844.135.574-68, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-GESTORA ESCOLAR – PMEI** – Unidade de Ensino – **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/110C-636F-A962-1420> e informe o código 110C-636F-A962-1420





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 06318/2026

EMENTA: Atribui gratificação a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir aos servidores adiante relacionados as **FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – PMEI, COORDENADOR TÉCNICO – NÍVEL II E TUTOR ESCOLAR**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas.

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	DATA DE NOMEAÇÃO
06319/2026	MALENA DOS SANTOS DUARTE	022.246.195-02	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	02/06/2026
06320/2026	ROZANA APARECIDA DE SOUZA	075.164.634-26	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	01/06/2026
06321/2026	NADJA MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS	005.934.505-58	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	01/06/2026
06322/2026	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	680.097.634-20	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	01/06/2026
06323/2026	KATIA MAIRA COELHO VIANA	042.027.664-58	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	01/06/2026
06324/2026	LAIS PEREIRA MARTINS	071.795.084-03	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	02/06/2026
06325/2026	MONICA LOPES DE CARVALHO SOUZA	043.240.974-29	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/06/2026
06326/2026	GEISA CARLA DA SILVA	057.698.965-74	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	09/06/2026
06327/2026	MAURELITE ALMEIDA CRUZ	036.090.024-09	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - PMEI	FGCP - PMEI	01/06/2026

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/110C-636F-A962-1420> e informe o código 110C-636F-A962-1420





PREFEITURA DE
PETROLINA

06328/2026	PATRICIA LOPES JACINTO MENDES	747.377.324-00	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - PMEII	FGCP - PMEII	09/06/2026
06329/2026	SILVANA CONCEICAO SOUZA	060.822.535-58	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR TÉCNICO - NÍVEL II	FGCT2-E	05/06/2026
06330/2026	HELLEN ANTUNES RIBEIRO	014. 542.415-43	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR TÉCNICO - NÍVEL II	FGCT2-E	03/06/2026
06331/2026	RAULITO LOPES DA SILVA	022.320.795-03	FUNÇÃO GRATIFICADA DE TUTOR ESCOLAR	FGT	02/06/2026

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/110C-636F-A962-1420> e informe o código 110C-636F-A962-1420





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 06332/2026

EMENTA: Nomeia os servidores que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os servidores adiante relacionados para exercer os cargos de provimento comissionado de **AGENTE DE APOIO A GESTÃO, APOIO ADMINISTRATIVO, ARTICULADOR DE APOIO, ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM, ARTICULADOR DE BRINCAR, ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA – NÍVEL TÉCNICO, GERENTE E ORIENTADOR DE PÁTIO**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas.

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	DATA DE NOMEAÇÃO
06333/2026	AMPARO TORRES DAMASCENO MIRANDA	844.850.434-87	AGENTE DE APOIO A GESTÃO	CCAPG	01/06/2026
06334/2026	BRENO GALVÃO GRANJA	116.815.924-52	APOIO ADMINISTRATIVO	CGCT1-E	02/06/2026
06335/2026	GIOVANNA SILVA SOUZA	715.794.264-09	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	01/06/2026
06336/2026	CREUSA ALVES BARBOSA	007.966.514-42	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	02/06/2026
06337/2026	LAIANE COELHO SANTOS	710.281.224-89	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	02/06/2026
06338/2026	LARISSA KEROLLY DA SILVA MONTEIRO	709.888.964-43	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	02/06/2026
06339/2026	JESSICA SOUZA LIMA	099.106.794-00	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	02/06/2026
06340/2026	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	085.261.244-39	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	03/06/2026
06341/2026	MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO PEREIRA	716.275.354-03	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	03/06/2026
06342/2026	AUZENI PEREIRA DA COSTA	030.053.354-37	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	08/06/2026

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/110C-636F-A962-1420> e informe o código 110C-636F-A962-1420





PREFEITURA DE
PETROLINA

06343/2026	MICHELLE DOS SANTOS CRUZ OLIVEIRA	111.819.864-60	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	09/06/2026
06344/2026	ANNA AIRLA DE LIMA SÁ	164.606.594-86	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	09/06/2026
06345/2026	CLEIBIA FREIRE DE SOUSA	072.779.454-09	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	10/06/2026
06346/2026	ERENICE SÁ SANTOS	681.787.434-34	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM	CCAPR	09/06/2026
06347/2026	BIANCA SANTOS DE AMORIM	112.408.694-36	ARTICULADOR DE BRINCAR	CCAB	02/06/2026
06348/2026	FERNANDA NAIANY PINHEIRO DA SILVA	071.228.955-05	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA - NÍVEL TÉCNICO	CCAIN	01/06/2026
06349/2026	HAILTON GABRIEL DE SOUZA CONCEIÇÃO	061.554.265-46	GERENTE	CCGER	02/06/2026
06350/2026	JENNIFER ELLEN DA SILVA	106.439.284-99	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	02/06/2026
06351/2026	DANIELLE TAINÁ DA SILVA	078.662.494-90	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	02/06/2026
06352/2026	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	087.142.834-25	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	03/06/2026

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/110C-636F-A962-1420> e informe o código 110C-636F-A962-1420





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 110C-636F-A962-1420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 12/06/2026 08:36:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/110C-636F-A962-1420>



PORTARIA Nº 104 E 105 DE 10 DE JUNHO DE 2026- SEDUCE



SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

PORTARIA Nº 105/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Secretaria Executiva de Gestão de Rede e com parecer favorável dos Setores de Escrituração Escolar, Normatização e pela Coordenação Técnica da Documentação da Rede, conforme determinam os arts. 11, inciso IV, e 88, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/96, e os arts. 9º, inciso IV, e 49, da Lei Municipal nº 1.887/2006, bem como a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2007, do Conselho Municipal de Educação de Petrolina (CMEP).

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o endereço da unidade escolar **Nossa Infância Osório Leônidas de Siqueira**, Cadastro Escolar nº M-653.202, que passa a ser registrado da seguinte forma: Quadra U, nº 20, Vila Nova - N5, Zona Rural, CEP 56.337-600, Petrolina-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Petrolina, 10 de junho de 2026.

Rosane da Costa Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Núcleo Administrativo Municipal.
Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina-PE
Contatos: (87) 3983-6400 / seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/274B-9302-468B-3888>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 104/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Secretaria Executiva de Gestão de Rede e com parecer favorável dos Setores de Escrituração Escolar, Normatização e pela Coordenação Técnica da Documentação da Rede, conforme determinam os arts. 11, inciso IV, e 88, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/96, e os arts. 9º, inciso IV, e 49, da Lei Municipal nº 1.887/2006, bem como a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2007, do Conselho Municipal de Educação de Petrolina (CMEP).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL NOSSA INFÂNCIA MAIS REGINA LÚCIA AMORIM DURANDO**, inscrita no Cadastro Escolar sob o nº M-653.287, localizada na Rua Coruja Buraqueira (Lot Colinas do Rio), s/nº, Cohab São Francisco, Zona Urbana, CEP 56.309-654, no município de Petrolina/PE, com a oferta da etapa da Educação Infantil, nas fases Creche e Pré-escola.

Art. 2º A denominação “Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral” é regida pela Lei Municipal nº 3.485, de 21 de dezembro de 2021, que institui a Política Municipal de Educação Integral (PMEI), e pela Lei Municipal nº 3.677, de 23 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 3.485 e dá outras providências.

Art. 3º A unidade foi homenageada com o nome “Regina Lúcia Amorim Durando” nos termos da Lei Municipal nº 3.917, de 23 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 10 de junho de 2026.

Rosane da Costa Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal.
Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina – PE
Contatos: (87) 3983-6400 / seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/274B-9302-468B-3888>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 274B-9302-468B-3888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 11/06/2026 09:26:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/274B-9302-468B-3888>



PORTARIA FACAPE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



PORTARIA Nº 034/2026/PRES.

EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AEVSF/FACAPE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 025/2025/PRES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, mantenedora da **FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Heteroidentificação da **AEVSF/FACAPE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Portaria nº 025/2025/PRES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Permanente de Heteroidentificação da AEVSF/FACAPE será composta pelos seguintes membros:

- I.** Luciana Gonçalves da Silva Ferreira – Coordenadora Técnica da AEVSF/FACAPE;
- II.** Carlos Eduardo Romeiro Pinho – Docente da AEVSF/FACAPE;
- III.** Antônio Marcos dos Santos – Docente da Universidade de Pernambuco – UPE.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo membro indicado no inciso I deste artigo.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 025/2025/PRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 12 de junho de 2026.

MOISES DINIZ DE
ALMEIDA: 4711724
9404
Moisés Diniz de Almeida
Diretor-Presidente AEVSF/FACAPE
Portaria nº 0092/2025

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/3866-3208 – www.facape.br

PORTARIA Nº 06353/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026



PORTARIA Nº 06353/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no âmbito do Município de Petrolina/PE, biênio de 2026-2028 e revoga a portaria nº 05846 de 30 de março de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, na incumbência de suas atribuições legais, e em especial ao quanto previsto no inciso VII do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, e em conformidade com o art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 3.814, de 21 de agosto de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, para o biênio fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, conforme composição seguinte:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS:

Titular: Iana Cavalcanti Ferraz

Suplente: Samara Tamara Souza Oliveira Borborema

b) Secretaria Municipal de Saúde - SESAU:

Titular: Marla Marcelino Gomes

Suplente: Gabriela da Silva Barros

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE:

Titular: Rebert Lua Guimarães Carvalho

Suplente: Maria das Dores Santos Andrade

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sustentabilidade e Habitação - SEDURBH:

Titular: Deborah Loureiro Andrade Nunes

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C4AE-933E-F986-1ADB> e informe o código C4AE-933E-F986-1ADB





Suplente: Alisson Diogo Ferreira de Carvalho

e) Procuradoria Geral do Município – PGM:

Titular: Debora Leandro Medeiros de Souza

Suplente: Jéssica Mylena Justino

f) Secretaria de Segurança Pública – SEMUSP:

Titular: Miguel Ângelo Nery Boaventura Júnior

Suplente: Yohana Kristnan dos Santos Silva

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Entidades ou coletivos de defesa dos direitos humanos com recorte étnico- racial:

Titular: Robisnayara Nunes Barbosa

Suplente: Marcia Alves de Oliveira.

b) Juventude negra organizada:

Titular: Victória Santana Oliveira

Suplente: Ailma Cintia Barros Nascimento

c) Organizações culturais negras (capoeira, maracatu, hip hop, entre outras):

Titular: Mariane Oliveira Nunes

Suplente: Igor Gabriel da Silva Costa

d) Terreiros, religiões e espiritualidades de matriz africana e movimentos afins:

Titular: Jessica Natália da Paz Silva

Suplente: Milena da Silva Santos.

e) Povos e Comunidades Tradicionais (Segmento Quilombola):

Titular: Maria Clara Caldas dos Santos

Suplente: Zenaide dos Santos Diogo Rosa

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C4AE-933E-F986-1ADB> e informe o código C4AE-933E-F986-1ADB





f) Movimento Negro Urbano ou Rural:

Titular: Ana Luisa Araujo de Oliveira

Suplente: Éverton Cristian Rodrigues de Souza

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos da Lei Municipal nº 3.814/2025.

Art. 3º. A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C4AE-933E-F986-1ADB> e informe o código C4AE-933E-F986-1ADB





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C4AE-933E-F986-1ADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 12/06/2026 16:38:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C4AE-933E-F986-1ADB>

DECISÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1014/2025-SEDUCE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1014/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** pela **extinção unilateral do Contrato nº 1014/2025**, oriundo do oriundo do Processo Administrativo nº 345/2025, Pregão Eletrônico nº 103/2025, celebrado com a empresa **J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.918.110/0001-30, com fundamento no art. 137, inciso I, e art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 61 do Decreto Municipal nº 0100/2025, bem como na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.1, do referido contrato. A medida decorre da **inexecução total do objeto contratual**, consubstanciada na ausência de fornecimento veículo solicitado com as especificações previstas no contrato, conforme devidamente apurado no âmbito do **Processo Administrativo nº 006/2026** (Memorando/CI nº 31.522/2026), e, ainda, com base no Relatório da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, que opinou pela extinção unilateral do ajuste, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis no âmbito do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP Nº 008/2026 (Memorando/CI 25.909/2026), o qual tramita em autos apartados. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor recurso administrativo no **prazo de 3 (três) dias úteis**, nos termos do art. 62 do Decreto Municipal nº 0100/2025, contados da data desta publicação. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 12/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 009/2026



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 009/2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, DECIDE acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 009/2026** e, por conseguinte, **APLICAR** à empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, a penalidade de **MULTA MORATÓRIA**, no valor de **R\$ 56.921,48 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2.4.5, do **Contrato nº 314/2025**, do art. 7º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. A medida decorre da prática das infrações administrativas previstas na Cláusula Décima, item 10.1, incisos I, II e VII, do Contrato nº 314/2025, bem como no art. 3º, incisos I, II e VII, do Decreto Municipal nº 0100/2025, correspondentes ao art. 155, incisos I, II e VII, da Lei nº 14.133/2021, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor **recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025, contados da data de sua publicação. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 12/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE



DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 007/2026



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 007/2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 007/2026** e, por conseguinte, **APLICAR** à empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, a penalidade de **MULTA MORATÓRIA**, no valor de **R\$ 4.748,65 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2.4.5 do Contrato nº 314/2025, do art. 7º do Decreto Municipal nº 0100/2025 e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. A medida decorre da prática das infrações administrativas previstas na Cláusula Décima, item 10.1, incisos I e VII, do Contrato nº 314/2025, bem como no art. 3º, incisos I e VII, do Decreto Municipal nº 0100/2025, correspondente ao art. 155, incisos I e VII, da Lei nº 14.133/2021, conforme apurado nos autos. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor **recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 0100/2025, contados da data de sua publicação. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 12/06/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE



LEI 3.935 DE 12 DE JUNHO DE 2026



PREFEITURA DE
PETROLINA

LEI 3.935 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Petrolina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Selo Empresa Amiga da Mulher**, no âmbito do Município de Petrolina, com a finalidade de reconhecer e identificar empresas que adotem práticas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à inclusão profissional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º - O Selo Empresa Amiga da Mulher será concedido às empresas que cumpram, no mínimo, **2 (dois) dos seguintes requisitos**:

I – reservem percentual mínimo de 2% (dois por cento) do seu quadro de pessoal para a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, garantido o anonimato dessa condição;

II – possuam política interna de ampliação da participação feminina em cargos de direção e liderança;

III – adotem práticas educativas, campanhas ou programas voltados à promoção dos direitos das mulheres e prevenção da violência doméstica e familiar;

IV – assegurem a equiparação salarial entre homens e mulheres, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - O Selo Empresa Amiga da Mulher terá validade mínima de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que a empresa comprove a manutenção dos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º - Compete ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei, especialmente quanto:

I – aos procedimentos para concessão, renovação e cancelamento do Selo;

II – à forma de utilização e divulgação do Selo pelas empresas certificadas;

III – aos mecanismos de fiscalização e acompanhamento.

Art. 5º - As empresas certificadas poderão utilizar o Selo Empresa Amiga da Mulher em seus materiais institucionais e publicitários, como forma de reconhecimento público de suas boas práticas.

Art. 6º - O Selo Empresa Amiga da Mulher será considerado como critério de valorização de práticas de responsabilidade social e promoção da equidade de gênero no âmbito do Município.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Rosarinha Coelho

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B7C-F661-B8FA-444D>





PREFEITURA DE
PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 2.036/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Petrolina, e dá outras providências” **Tombada sob nº 3.935 de 12 de junho de 2026**, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B7C-F621-B8FA-444D> e informe o código 8B7C-F621-B8FA-444D





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8B7C-F621-B8FA-444D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 12/06/2026 14:32:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B7C-F621-B8FA-444D>